



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0506/2025

**EMENTA:** Indico ao Chefe do Poder Executivo, que estude a possibilidade de ser instalado em nossos parques, escolas e praças as Pranchas de Comunicação Alternativa e Aumentativa, em nosso Município.

Senhor Presidente,

**INDICO**, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, estude a possibilidade de ser instalado em nossos parques, escolas e praças as Pranchas de Comunicação Alternativa e Aumentativa, em nosso Município.

Justifica esta indicação, pois as Pranchas de Comunicação Alternativa e Aumentativa, é uma ferramenta que possibilita a comunicação de pessoas não verbais, ou seja, aquelas que não se comunicam através da fala ou da escrita, mas conseguem se expressar através de signos, sinais, imagens, formas, gestos, expressões, entre outros modos. Normalmente, são pessoas com alguma deficiência ou condição específica que dificulta a comunicação verbal, como um AVC.

As pranchas de comunicação aumentativa e alternativa contêm ícones que indicam ações, desejos, lugares, ideias e necessidades. Com eles, as pessoas não verbais podem se comunicar com quem está a sua volta. Essas placas aumentam a acessibilidade, autonomia e a inclusão social de todos que necessitam sejam munícipes, turistas e visitantes que fazem uso desses espaços onde serão instaladas essas pranchas.

Essa indicação visa garantir a inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência ou dificuldades de comunicação, permitindo que elas se expressem e se comuniquem de forma mais eficaz.

São Pedro, 26 de junho de 2025.

**JOSÉ ROBERTO DE MOURA - DUDU**  
**VEREADOR - PL**

Câmara Municipal de São Pedro

Indicação Nº 506/2025

Data: 27/06/2025 Hora: 11:45

Autor: José Roberto de Moura

Assunto: Indico ao Chefe do Poder Executivo, que estude a possibilidade de ser instalado em nossos parques, escolas e praças, as Pranchas de Comunicação Alternativa e Aumentativa, em nosso Município.

Numero de Protocolo  
**00781/2025**

